



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

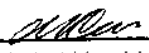
P O R T A R I A N.º 56/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI

RESOLVE:

EXO R E R A a pedido, do cargo de motorista do caminhão, do Serviço Rodoviário Municipal, contratado pela Portaria de N.º 20/67, o cidadão SABINO CALDEROLLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
12 de Março de 1968


MARIO CURTI - PREFEITO MUNICIPAL